



## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 70/2026**

Assunto: Requer informações sobre os motivos da interdição de área localizada na Estrada Arlindo Alves Vieira, utilizada de forma irregular para armazenamento de veículos, bem como sobre os procedimentos administrativos, multas aplicadas e a permanência dos bens no local após o fechamento.

**CONSIDERANDO** que é dever do Vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, conforme consagrado no artigo 28, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

**CONSIDERANDO** a divulgação de informações públicas acerca da interdição, pela Prefeitura Municipal de Jacareí, de uma área localizada na Estrada Arlindo Alves Vieira, às margens da Rodovia Governador Carvalho Pinto, que vinha sendo utilizada como depósito ou “cemitério” de veículos apreendidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de esclarecer as razões que motivaram o fechamento do espaço, especialmente sob a ótica da legalidade de seu funcionamento, uma vez que há indícios de que a empresa ou responsável operava sem a devida autorização ou alvará do Poder Público para funcionar como pátio de veículos;

**CONSIDERANDO** as informações de que a interdição foi precedida ou acompanhada de autos de infração e aplicação de multas, sendo imperativo que esta Casa Legislativa compreenda quais procedimentos administrativos culminaram no encerramento das atividades;

**CONSIDERANDO** a gravidade da situação atual, na qual se constata que os veículos permanecem depositados na área mesmo após seu fechamento e interdição, o que atrai a responsabilidade da Administração Pública quanto à destinação final desses bens e à proteção ambiental e urbanística do local,

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quais foram os motivos técnicos e legais exatos que embasaram a interdição da área localizada na Estrada Arlindo Alves Vieira, popularmente conhecida como “cemitério de carros”?



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

## Pedido de Informações nº 70/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/3

- 1.1. Quais procedimentos administrativos antecederam e ocasionaram a interdição do espaço? Favor encaminhar cópia integral dos autos de infração, notificações e laudos de vistoria.
2. A área ou a empresa responsável possuía, em algum momento, alvará de funcionamento ou qualquer autorização prévia da Prefeitura para operar como estacionamento ou pátio de guarda de veículos?
  - 2.1. Em caso negativo, por quanto tempo a Prefeitura estima que o local operou de forma irregular antes da efetiva interdição?
3. Qual foi o valor da multa aplicada ao responsável pelo espaço no âmbito do procedimento que gerou a interdição?
  - 3.1. Houve a emissão de novas multas ou notificações por descumprimento após o prazo concedido para regularização? Encaminhar cópia da respectiva documentação.
4. Qual a identificação completa da empresa, pessoa jurídica ou responsável legal que explorava a atividade na área interditada? Informar razão social, nome fantasia, CNPJ e responsáveis legais.
5. Considerando que os veículos apreendidos permanecem no local desde seu fechamento e interdição, e não foram retirados até o presente momento, qual a justificativa legal e administrativa para a manutenção contínua desses bens em espaço irregular?
6. Havia algum instrumento jurídico, como contrato, convênio, credenciamento, permissão ou concessão, que autorizasse o recebimento inicial desses veículos por parte do local?
  - 6.1. Em caso positivo, encaminhar cópia integral da documentação e justificar a celebração de vínculo com área sem alvará regular.
7. Considerando a efetivação da interdição do local por irregularidade, quem assumiu a responsabilidade legal, administrativa e financeira pela guarda, segurança e integridade dos veículos que lá permanecem armazenados?

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE WS

## Pedido de Informações nº 70/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 3/3

8. Qual a destinação prevista pelo Poder Público para os veículos atualmente retidos no local? Especificar se haverá leilão, remoção, transferência para pátio regularizado, baixa patrimonial ou outra medida cabível, indicando o prazo estipulado para sua execução.
9. Houve instauração de processo administrativo visando não apenas à interdição, mas também à regularização definitiva das pendências do local, inclusive ambientais? Informar o número dos processos e encaminhar cópia integral dos autos.
10. A Municipalidade realizou o ajuizamento de ação judicial, celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou adotou outras medidas judiciais relacionadas à área interdita e a seus responsáveis?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

**GABRIEL BELÉM**  
Vereador - PSB